



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 037/2025

NOMEIA COMISSÃO E LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a existência de bens móveis os quais já não estão sendo utilizados pelo Município, estando obsoletos e inservíveis;

Considerando, o interesse público aventado na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que com a alienação, os recursos arrecadados poderão ser investidos em novos bens;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para compor a comissão de busca e avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público, passíveis de alienação imediata;

I – GENTIL ROQUE DA SILVA – Presidente;

II – DARLAN FORTUNA – Secretário;

III – TAISSON GAHIO – Membro;

IV – ADAIR DAL SANTO – Membro;

V – CLAIRTON FERRARI - Membro.

§ 1º. Caberá a comissão realizar o levantamento dos bens obsoletos e, que não servem mais para o município, sendo os mesmos considerados inservíveis, avalia-los em laudo, e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo para fins de alienação, com auxílio e suporte da contratada Superbid.

§ 2º. Aos trabalhos da Comissão, caberá remuneração adicional, nos termos da Lei Municipal nº 826/2014.

§ 3º. Fica o Servidor Municipal, Emerson Pedro Bazi, designado como Leiloeiro Administrativo para os leilões a serem realizados no exercício de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 17/02/2025. Publicação

Nº 070/2025.

Dionathan Zanella Nolasco
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC